



EVENTO ON-LINE

CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO SUAS

[PROGRAMAÇÃO](#)

[QUERO MEU INGRESSO](#)



DATA:
05 e 06 de junho/2023



LOCAL:
On-line



CARGA HORÁRIA:
8h

CONTATE NOSSA EQUIPE DE ATENDIMENTO E SOLICITE SEU ORÇAMENTO

FALE COM NOSSOS CONSULTORES

OBJETIVO:

Qualificar os trabalhadores do SUAS, com vistas a aprofundar as relações teórico-práticas do Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como apresentação de abordagem metodológica no trabalho com indivíduos e famílias, detalhar o funcionamento e necessárias articulações. Aprofundar as relações teórico-prático desse Serviço, bem como detalhar a organização, necessárias articulações e apresentação de abordagem metodológica.

PÚBLICO-ALVO:

Gestores e Trabalhadores do SUAS, em especial trabalhadores do SUAS Conselheiros Municipais de Assistência Social e demais interessados.

METODOLOGIA:

Aulas expositiva e dialogada, com recursos de multimídia realizadas on-line.

PALESTRANTES:



CIBEREN QUADROS OURIQUES

Possui graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2003), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2016). Atualmente é assistente social da Prefeitura Municipal de Osório, atuando na Proteção Social Básica do SUAS no CRAS Glória. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Fundamentos do Serviço Social, atuando, principalmente, nos seguintes temas: direitos sociais, serviço social, políticas sociais, população em situação de rua, saúde coletiva e exclusão social. Tem experiência de mais de 18 anos em prefeituras no Rio Grande do Sul e Santa Catarina nos dois níveis de Proteção do SUAS, principalmente, nos serviços de atendimento a População em Situação de rua (Prefeitura de Cruz Alta, de São José, de Passo de Torres, Terra de Areia, Torres e Osório). Nestas Prefeituras a sua atuação se deu no âmbito da gestão, planejamento, direção, coordenação e atendimento. Já atuou também no âmbito da docência nos cursos de serviço social de graduação e pós (UNICRUZ, UFSC, UNIBAN e SACT). Nos últimos anos vem atuando como assessora e consultora nestes dois estados – prestando serviços para a EGEM/FECAM;

Instituto Cairo; Ouriques Consultoria e outros. Essas atividades são desenvolvidas para as prefeituras de todo o país e envolve cursos/capacitação, treinamentos e supervisão técnica. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3248816598383918>

INSCRIÇÃO ON-LINE INCLUI:

- Acesso a plataforma interativa (o aluno poderá esclarecer suas dúvidas através de chat, com perguntas escritas ou ainda participação ao vivo);
- Material de apoio disponível para download antes do curso;
- Grupo exclusivo no whatsapp;
- Gravação disponível por tempo determinado, conforme normativas;
- Certificado de participação válido em todo território nacional. (frequência mínima de 85%)

1º LOTE

Pagamento até 16 de maio de 2023

R\$ 350,00 - Por pessoa
R\$ 295,00 - Por pessoa *(a partir de 3 inscritos)*

INSCREVA-SE

2º LOTE

Pagamentos até 30/05/23 ou
pós-evento com apresentação de
EMPENHO *(enviar até 30/05/23)*

R\$ 395,00 - Por pessoa
R\$ 315,00 - Por pessoa *(a partir de 3 inscritos)*

INSCREVA-SE

PAGUE SUA INSCRIÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS

O **Decreto N° 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012** orienta quanto à destinação dos recursos transferidos pelo FNAS ao dispor que os recursos repassados na modalidade fundo a fundo podem ser gastos no Cofinanciamento para a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento de estudos e pesquisas essenciais à execução de serviços, programas e projetos de assistência social.

Os recursos destinados são:

- **Recursos do Bloco da PSB e PSE:** (conforme a NOB-RH/SUAS para custeio da capacitação, das diárias e passagens),
- **Recurso do IGD-M (IGD-PBF):** (Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades, gestão municipal do CadÚnico e Controle Social. Participação de cursos e capacitações sobre o acompanhamento das condicionalidades, tanto no que se refere aos seus aspectos gerais e a planejamentos, bem como a inserção dos dados nos sistemas; participar em eventos regionais, estaduais ou nacionais, sobre condicionalidades, gestão do CadÚnico e Controle Social. (custeio da capacitação, das diárias e passagens).
- **Recursos do IGD-SUAS:** (Organização, financiamento e participação em eventos de capacitação, encontros, seminários e oficinas, especialmente a participação dos conselheiros da sociedade civil, sendo: Inscrição, custeio de diárias e passagens para deslocamentos para participação em eventos, encontros, capacitações, oficinas do SUAS, inclusive fora do município).
- **Recurso do Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz:**
A portaria 664/2021 deixa clara nos artigos 4º e 75, que os recursos do Programa seguem a lógica dentro do SUAS, possibilitando o uso dos recursos para a participação da Equipe PCF em eventos que visem a capacitação e formação desses profissionais, além da integração por meio da intersetorialidade.
PORTARIA MC N° 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 - Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Art. 4º Para alcançar seus objetivos, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:
II - a capacitação e a educação permanente de profissionais que atuam no Programa, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;
Art. 75. Os recursos deverão seguir as diretrizes da legislação específica, publicada pelo Ministério, e poderão ser utilizados para:
II - organização de eventos e capacitações com temáticas relacionadas ao Programa; abrindo a possibilidade do custeio da capacitação, das diárias e passagens.

CERTIDÕES E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Quais são as modalidades de contratação do evento?

As inscrições poderão ser adquiridos tanto por pessoa física, quanto por pessoa jurídica. No momento da inscrição, basta informar as informações do Órgão pagador com CPF ou CNPJ.

2. Quais recursos posso utilizar para participação do meu município?

Os recursos federais do cofinanciamento repassado para os municípios podem ser utilizados para pagamento das custas de inscrição, diárias e passagens aéreas. O município poderá fazer a escolha mais adequada utilizando recursos dos blocos de financiamento da PSB e PSE como também, do IGD PBF, IGD SUAS e/ou do Programa Criança Feliz.

3. Como o meu município pode inscrever por Empenho?

Cada município executa um procedimento específico, mas disponibilizamos em nosso site os documentos do Instituto necessários para contratação ([clique aqui para acessar a documentação](#)), encaminhe para o Setor de Compras/Financeiro do seu município. Lembre-se que é importante que seja especificada a quantidade de pessoas que participarão do evento. Mais informações, entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org ou pelo Whatsapp 47 9249-2061.

4. Recebo certificado por participar do evento?

Sim. Os certificados com carga horária de 20 horas, serão disponibilizados a todos os participantes que tiverem no mínimo 85% de presença validada através de check-in e check-out de QR CODE.

5. Quais são as formas de pagamento disponíveis?

As inscrições poderão ser pagas através de cartão de crédito, boleto, pix ou empenho.

6. Será emitida nota fiscal?

Sim. Todos os participantes que tiverem seu pagamento confirmado receberão a nota fiscal por e-mail em até 48 horas, após a confirmação do pagamento.

7. Dúvidas sobre Emissão de Nota Fiscal e Boleto, como contatar?

Você pode falar com a nossa equipe de financeiro do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org Através do Whatsapp (47) 9249-2061.

8. Em caso de dúvidas como entro em contato?

Você pode falar com a nossa equipe através do e-mail: contato@cairoinstituto.org Através de nosso telefone comercial (47) 2122-3605 ou whatsapp (47) 99960-1220

9. Posso cancelar minha compra?

Em até 20 dias úteis antes do evento, é feito o ressarcimento do valor total pago na INSCRIÇÃO, exceto se o prazo de cancelamento da nota fiscal esteja expirado, neste caso será fornecida CARTA CRÉDITO. Em caso de solicitação de cancelamento em nos de 20 dias antes do evento é emitida CARTA CRÉDITO. Solicitar o cancelamento através do e-mail financeiro@cairoinstituto.org

10. Posso solicitar a troca de titularidade da minha inscrição?

Sim. Para alterar a titularidade de inscrição entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org

11. O evento será Híbrido?

Não! Acontecerá somente no formato on-line.

12. O evento será transmitido em algum canal?

Em sala do google meet privada, exclusiva para convidados do Cairo Instituto.

O CAIRO

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

[Reportagens](#)

[Regulamento Eventos On-line](#)

[Regulamento Eventos Presenciais](#)

SERVIÇOS

[Notas Fiscais](#)

[Emissão de Boleto](#)

[In Company](#)

[Conferências](#)

EVENTOS

[Agenda](#)

[Galeria](#)

[Nosso Diferencial](#)

Pague sua inscrição através do Sympla, em até **3 vezes no cartão de crédito.**



CAIRO INSTITUTO

CNPJ: 11.179.644/0001-05

Endereço: Rua Uruguai, 122

Centro | Itajaí - SC